



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

TERMO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

Despacho de anulação da Concorrência objeto do Edital Fluminense nº 02/2016 – Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Fornecimento e Instalação de Equipamentos Esportivos

A Comissão de Aquisição, no uso de suas atribuições legais no que se refere à Concorrência prevista no Edital Fluminense nº 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e instalação de equipamentos esportivos, com base no item 17.4 do Edital, resolve **ANULAR** o referido processo licitatório, em função de vícios no Edital, sobretudo na precificação dos itens, restando cancelados todos os atos praticados durante o processo.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2017.

FELIPE PACHECO SISLEY

Presidente da Comissão de Aquisição

FREDERICO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Vice-Presidente da Comissão de Aquisição

RENATA TARSITANO PEREIRA

Equipe de Apoio da Comissão de Aquisição